

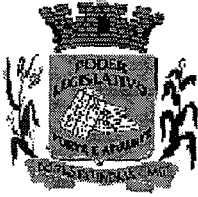


CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 63 -

Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Adilson Mário Alves e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Evamir Araujo de Sousa. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício da Senhora Maria das Dores Caetano



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 64 -

Guimarães em agradecimento pela honrosa homenagem recebida desta Casa Legislativa na sessão plenária no dia 11.04.2017. Procedendo aos trabalhos foi apresentado o Projeto de Lei de autoria do Executivo nº 20/2017 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências". À sujeição do artigo 143 do Regimento Interno o referido projeto foi passado ao Vereador Osanam Veloso Santos – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para estudo e emissão de parecer. Foi apresentado também Projeto de Lei nº 21/2017 que "Autoriza o Município a fazer doação de lotes nesta cidade". Dando continuidade foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento 13/2017 de autoria do Vereador José Marinho Zica que solicitou que fosse convidada a senhora Maria Cristina de Souza - Técnica Ambiental do Município para usar a Tribuna do Povo desta Casa Legislativa, em data a ser agendada, com a finalidade de esclarecer sobre os cortes das árvores na Avenida Magalhães Pinto e ainda sobre outras questões concernentes ao meio ambiente. Dando início aos assuntos da pauta do dia foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 18/2017 - "Contém autorização para receber imóvel em pagamento de débitos", porém atendendo solicitação do

Dr. Osanam Veloso Santos
Dr. José Marinho Zica
Dr. ...
... ..
...
...
...



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 65 -

Vereador José Marinho Zica – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o mencionado projeto ficou retido na comissão para melhor análise. Foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação o projeto de lei nº 19/2017 - "Altera a Lei 2.320 de 02 de abril de 2009"; por unanimidade em 2ª discussão e votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 08/2017 que "Autoriza pagamento de multas de trânsito em veículos de propriedade do Município de Dores do Indaiá e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 15/2017 - "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade". Os referidos projetos se transformaram respectivamente em Proposições de Leis números 2.733/2017, 2.734/2017 e 2.735/2017. Passando à fase das considerações finais foi aprovado por unanimidade o Requerimento Verbal do Vereador Evamir Araujo de Sousa que solicitou o envio de convite ao Representante da Kallium Mineração S.A para usar a Tribuna do Povo desta Casa Legislativa em reunião plenária, em data a ser agendada, com a finalidade de esclarecer sobre a questão da localização do escritório da referida empresa, bem como outras questões a ela concernentes. O Vereador autor do requerimento justificou tal convite baseando-se que o endereço do escritório da empresa está



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 66 -

indicado em um espaço vazio. Esclareceu ainda que enviou ofício para o usufrutuário do imóvel e este lhe enviou uma declaração informando que não mantém nenhum contrato de locação com a empresa desde a aquisição do mesmo em 06 de novembro de 2013 e no Cartão de CNPJ bem como na escritura do terreno pertencente à empresa ambos datados de 2010, consta o endereço da Av. Francisco Campos 319. Foi aprovado também por unanimidade Requerimento Verbal do Vereador José Marinho Zica que solicitou o envio de convite ao Excelentíssimo Prefeito Ronaldo Antônio Zica da Costa para fazer uso da Tribuna do Povo, em uma reunião ordinária a ser agendada, com a finalidade de esclarecer sobre as questões inerentes ao "Campo de Aviação", pois não se tem nenhuma informação contundente para dirimir as diversas dúvidas por parte dos cidadãos. Fazendo uso da palavra o Vereador Osanam Veloso Santos complementou o requerimento e solicitou que o Senhor Prefeito explanasse sobre a Administração de modo geral nesses 100 (cem) dias de governo, em cumprimento ao § 4º do art. 61 da Lei Orgânica Municipal. E ainda usando um aparte o Vereador Sosthene Moraes complementou o Requerimento e solicitou que fosse esclarecido sobre as providências que serão tomadas em

Osanam Veloso Santos
Sosthene Moraes
Ronaldo Antônio Zica da Costa
José Marinho Zica



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 67 -

relação às péssimas condições das estradas rurais, a precariedade das pontes, quais localidades estão sendo pleiteadas melhorias no que concerne à iluminação pública e futura construção do PSF. Sobre o mencionado requerimento o Presidente esclareceu que se por ventura os demais vereadores quiserem proferir questionamentos ao senhor prefeito que fizessem suas inscrições durante a presente reunião ou na Secretaria da Casa até na quarta-feira, mencionando o assunto a ser questionado. Finalizando as considerações finais foi aprovado por unanimidade Requerimento Verbal do Vereador Leonardo Diógenes Coelho que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo as seguintes informações junto ao Departamento competente: 1 – Quais as empresas se instalaram no imóvel da Av. Francisco Campos 319, no período de 2010 até a presente data e se pagaram regularmente os alvarás de funcionamento; 2 – Se existem empresas instaladas no referido endereço, quais são; e se estão com seus alvarás de funcionamento em dia. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que

Step
Justicia
Medeiros
Prof

